



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Monitoramento Dos Contratos de Gestão

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Nº do Processo: 010.00004601/2024-30

CG nº 06/2022

OS: Instituto de Desenvolvimento e Gestão

UGE: UPPM

Objeto Contratual: Museu das Favelas

Assunto: Relatório de Atividades da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão da SEC 4º trimestre/anual 2023

Este relatório analisa conclusivamente os resultados atingidos a partir da execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2023, atendendo ao inciso III, do Artigo 7º do Decreto Estadual nº 60.681 de 23 de julho de 2014, que dispõe como atribuição da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão:

- i. analisar os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão;
- ii. elaborar e encaminhar à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas relatório conclusivo contendo a análise;
- iii. encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por intermédio SCEIC, os relatórios de suas atividades.

É importante lembrar que, após os anos de 2020 e 2021, marcados pela pandemia da COVID-19, que afetou diversos setores - dentre eles o setor artístico e cultural em todo o país - em 2022, foi possível acompanhar a recuperação, ainda que de forma gradual, tanto da economia quanto das atividades presenciais, em especial a fruição do público de cultura. Em 2023, tem-se um retorno total das atividades, com o cenário de investimentos em políticas públicas culturais de alcance nacional, com lançamentos de editais de incentivo, como a execução a nível federal, estadual e municipal da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) e o lançamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, com o objetivo de fomentar a cultura nacional ao apoiar todos os entes federativos, durante 5 anos. Em nível estadual, tem-se o início da

administração do governador recém-eleito, Tarcísio de Freitas. Marília Marton foi nomeada Secretária, e a pasta foi reestruturada, passando a ser denominada como Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Em 2023, comemorou-se os 25 anos da promulgação da Lei Federal nº 9.637/1998, que estabeleceu as parcerias entre o Estado e as Organizações Sociais (OSs) no campo cultural. Desde 2004, essas colaborações têm desempenhado um papel vital na gestão de equipamentos e programas culturais no Estado de São Paulo, com 18 OSs supervisionando mais de 90 ativos culturais por meio de 28 Contratos de Gestão. Igualmente relevante é a celebração dos 10 anos da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, dedicada à promoção da transparência e eficácia dessas parcerias. Atualmente, os debates ressaltam os desafios e a importância do papel do Estado na formulação da política cultural.

Em se tratando ao compromisso da SCEIC em responder às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que editou a Resolução nº 23/2022, foi criado o Grupo de Estudo e Trabalho (GET) para analisar as novas diretrizes da Instrução Normativa e sugerir melhorias na transparência dos Planos Orçamentários dos Contratos de Gestão. As propostas incluíram o detalhamento das premissas orçamentárias e a correlação entre metas e despesas. Com base em tais exigências, foi elaborada a Resolução SCEIC nº 08/2024, que estabeleceu critérios a serem atendidos em todas as etapas dos contratos de gestão (convocação pública, assinatura de contratos e termos de aditamento e prestação de contas). Para a prestação de contas anual (em 2024), a UM solicitou que todas as OSs entregassem a prestação de contas anual conforme os 26 itens da nova resolução. A implementação do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura (SMAC) que, em 2023 avançou em termos de estruturação, visa informatizar e automatizar o ciclo completo de gestão dos contratos, e a expectativa é o aperfeiçoamento da transparência e da eficiência dos processos a partir do segundo semestre de 2024.

Por fim, o relatório a seguir reúne os principais resultados finalísticos, alguns destaques da programação e as principais rubricas da execução orçamentária do CG.

Feitas essas considerações, a Comissão passa à análise do cumprimento das principais metas previstas, apresentadas na prestação de contas da OS, referente ao 3º quadrimestre/anual de 2023, conforme seguem informações abaixo:

1. Principais resultados finalísticos

Os principais resultados finalísticos atingidos em 2023 foram:

| PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS | 2022 | 2023 | | | | |
|---------------------------------------|-----------|-----------|------|-----------|---------------|------|
| | PACTUADAS | PACTUADAS | | | CONDICIONADAS | |
| Ação/público/etc. | Real | Prev | Real | Real/Prev | Prev | Real |

| | | | | | | |
|--|---------|---------|-----------|------|---|----|
| Nº de exposições temporárias realizadas | 2 | 0 | 0 | - | 2 | 2 |
| Nº de exposições itinerantes realizadas | | 0 | 0 | - | - | - |
| Nº de exposições virtuais realizadas | 0 | 1 | 1 | 100% | 0 | 0 |
| Nº de eventos presenciais realizados | 39 | 12 | 24 | 200% | 8 | 26 |
| Nº de eventos virtuais realizados | | | | | - | - |
| Público do SISEM (presencial) | 22 | 0 | 33 | - | - | - |
| Público do SISEM (virtual participação) | | | | | 0 | 0 |
| Público educativo (presencial) | 2.158 | 5.920 | 13.174 | 223% | 0 | 0 |
| Público educativo (virtual-participação) | | 0 | 0 | - | - | - |
| Público presencial (total) | 5.819 | 100.000 | 62.306 | 62% | 0 | 0 |
| Público virtual (total) | 204.896 | - | 8.125.279 | - | 0 | 0 |

Fonte: Relatório Anual OS (2023) e Parecer Técnico da UGE 2023.

Os indicadores do Quadro-Resumo da Prestação de Contas de 2024 ref. 2023 foram alterados, de acordo com validação da UGE. Os dados referentes à 2022 foram atualizados pela OS.

2. Destaques do CG nº 06/2022

- Parceria com o IBGE firmada por meio da realização do I Seminário de Pesquisa – Favela é o Centro;
- Realização da primeira exposição virtual do Museu das Favelas: "[Favela Raiz](#)";
- Exposições temporárias "Flipelô Edições", "O Equilíbrio dos barrancos" e "Retratos e histórias de cooperação e voluntariado";
- Festa de Favela, Ciclo de Encontros do projeto "Xepa: Favela, comida e sustentabilidade" e o Seminário "Favela é o Centro";
- Oficina "Tecnologias Ancestrais: Futuro das Favelas";
- Oficina de comunicação na 21ª Semana Nacional de Museus;
- Do Programa de Edificações destacou-se a realização de serviço de conservação e manutenção cobertura e gestão das ações e obrigações de rotinas prezando pela conservação, salvaguarda e capacidade operacional da edificação.

3. Execução orçamentária

| | 2022 | 2023 | | | |
|---|------------|------------|------------|--------|--------|
| | Realizado' | Previsto | Realizado | R/P | R/R' |
| Repasse | 9.500.000 | 8.550.000 | 8.550.000 | 100,0% | 90,0% |
| Captação Realizada | 2.809.300 | 5.216.000 | 8.926.376 | 171,1% | 317,7% |
| Captação Apropriada | 2.809.300 | 5.216.000 | 8.926.376 | 171,1% | 317,7% |
| Total de Receitas/Despesas | 4.341.563 | 21.202.000 | 13.181.544 | 62,2% | 303,6% |
| Despesas RH | 2.239.152 | 5.381.646 | 4.584.009 | 85,2% | 204,7% |
| Despesas Programa de Trabalho de Área Fim | 300.160 | 2.900.160 | 2.812.117 | 97,0% | 936,9% |

Diante do exposto e do conjunto de informações dos demais pareceres elaborados pela SEC que essa Comissão de Avaliação utilizou como referência, temos a ressaltar:

- A CA solicita atenção para realizações acima do previsto, reiterando a recomendação sobre uma possível avaliação do potencial das metas superadas, para que no próximo Plano de Trabalho essas metas sejam revistas ou repactuadas, caso necessário.
- O Museu deixou de cumprir metas estabelecidas no contrato de gestão. Consta em Parecer da UGE, a previsão de 2 exposições virtuais, no entanto, a realização de apenas 1, baixa aferição da meta de recebimento de visitantes presenciais, conseqüentemente impactando o aproveitamento do público em ações de educação e gerais do museu, finalidade primeira dos museus no tocante ao público. Cabe a UGE da Secretaria realizar as orientações necessárias com vistas ao cumprimento do previsto no contrato de gestão e seu acompanhamento.
- Esta CA ressalva o não cumprimento da meta de público.

Registramos que o Parecer da Unidade Gestora avaliou como **REGULAR** o trabalho exercido pela organização social neste 3º quadrimestre/ano de 2023. Assim, reiteramos a importância de que sejam observadas as recomendações e que as OS atendam as solicitações feitas pela Unidade Gestora, visando melhorar tanto o desempenho e o resultado da execução contratual quanto a qualidade de registro das realizações e da prestação de contas. Ressaltamos que a organização social é a responsável pela veracidade das informações por ela prestadas e pela comprovação das atividades técnicas, administrativas e financeiras realizadas nos termos pactuados e de acordo com a legislação vigente.

Por fim, os membros da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, levando em consideração o desempenho obtido na execução do contrato de gestão no 3º quadrimestre e no exercício de 2023 e após análise e discussão dos votos dos seus membros, deliberaram sobre os resultados da execução contratual examinada, qualificando-os como: **SATISFATÓRIO COM RESSALVAS.**

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, 20 de junho de 2024.

MARIA APARECIDA PINTO
Presidente da Comissão de Avaliação

Antônio Thomaz Lessa Garcia Junior

Bruno Caetano Raimundo

Carlos Antônio Mecen

Cássio Rodrigo de Oliveira Silva

Guilherme Rodrigues Monteiro

Maria Aparecida Pinto

Juliana Braga de Mattos

Tiago Silva Birkholz Duarte

Joan Castillejo Peña



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Pinto, Presidente**, em 25/06/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031499941** e o código CRC **F3A2C14C**.